<https://help.quintoandar.com.br/hc/pt-br/articles/4414588933133-Posso-ofertar-desconto-para-meu-inquilino-na-finaliza%C3%A7%C3%A3o-do-contrato-de-aluguel>

Posso ofertar desconto para meu inquilino na finalização do contrato de aluguel?

Saiba o que pode ser negociado na finalização do contrato 

Pessoas sentadas em sofá

Descrição gerada automaticamente

**Atenção:** essas condições são válidas apenas para locações administradas pelo QuintoAndar.

**Informações referente a desconto da multa de fim de contrato**

Neste caso, há dois cenários de multa de fim de contrato, sendo:  
> **Antes da vigência** do contrato, ou seja, antes da data de entrada no imóvel estabelecida em contrato.  
> **Após a vigência** do contrato.  
  
Confira a seguir quais as condições de desconto que você, parte proprietária, pode negociar com a parte inquilina em cada um desses cenários.  
  
Se a finalização for**ANTES** da vigência, como o contrato foi assinado, o QuintoAndar recolhe a taxa de corretagem desse contrato, ou seja, uma taxa referente aos custos de elaboração do contrato, possíveis visitas, vistorias e demais custos operacionais. Como há essa taxa, **caso o proprietário** **isente ou ceda desconto para o inquilino, ele poderá ficar responsável pelo pagamento do valor.**Se a finalização do contrato for **APÓS** a vigência, o proprietário poderá livremente negociar o valor que será descontado ou decidir pela isenção, pois o valor da taxa de administração será um percentual do recebido, logo, **caso ele não queira cobrá-lo de nada, também não haverá nenhum pagamento ao QuintoAndar.**

**Como formalizar um desconto na multa de fim de contrato?**

**Para formalizar o desconto ou isenção da multa, é necessário que o inquilino realize a solicitação no aplicativo do QuintoAndar.** Após a solicitação ser enviada pelo inquilino, o proprietário tem o prazo de **até 3 dias** para confirmar o desconto. Assim que for aprovado, o novo valor é automaticamente inserido na fatura de finalização do contrato.  
  
Quando a parte inquilina solicitar o desconto através do Aplicativo, o proprietário deve seguir as etapas descritas abaixo:  
  
**1.**Na tela de finalização de contrato clique em ‘Detalhes da Multa’, depois em 'Ver negociação'.

Interface gráfica do usuário, Aplicativo

Descrição gerada automaticamente   Interface gráfica do usuário, Aplicativo

Descrição gerada automaticamente

**2.** Escolha a opção ‘Confirmar’ para aceitar o desconto ou ‘Negar’ para não aceitar o desconto.

Interface gráfica do usuário, Aplicativo

Descrição gerada automaticamente

**Informações referente a desconto de benfeitorias**

Todo reparo e benfeitoria realizado durante a locação precisa ter o aceite do proprietário. **Caso tenha sido realizado sem o consentimento do proprietário, não existe obrigação em reembolsar o inquilino,** podendo optar por solicitar que o inquilino faça a correção para as condições iniciais da locação, retirando as benfeitorias. Mas caso queira mantê-las, o proprietário poderá decidir em:  
  
**Opção 1)**  
Descontar o valor da multa de fim de contrato (se houver), para isso é necessário que entre em contato com a nossa [central de atendimento](https://help.quintoandar.com.br/hc/pt-br/articles/218779737-Como-entrar-em-contato-com-o-QuintoAndar-) para formalizar o valor da negociação;  
  
**Opção 2)**  
Descontar o valor de seu último aluguel, direto pelo aplicativo ou site QuintoAndar;  
  
**Opção 3)**  
Acordar efetuar o pagamento de um boleto para que o inquilino receba o valor, também é necessário entrar em contato com a nossa [central de atendimento](https://help.quintoandar.com.br/hc/pt-br/articles/218779737-Como-entrar-em-contato-com-o-QuintoAndar-) para formalizar o valor da negociação e entraremos em contato com o inquilino para solicitar seus dados bancários para o depósito do valor.